

PORTARIA Nº 010/2018

Nº de ordem	010 / 2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	27 / 06 / 2018
<i>Michelle</i>	Considerando a representação protocolada sob o nº 2018056157683718 no Portal da Transparência do Município de Montividiu, no dia 18/06/2018;

“Instaura Processo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências”.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao servidor municipal efetivo Ezio Ferreira Lima.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Leandro Arantes Oliveira, Marcos Antônio Oliveira Marques e Fábio Rezende de Oliveira, todos servidores efetivos desta municipalidade.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Procuradoria-Geral Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2018.


VANESSA VIEIRA NUNES MARIANO
Procuradora-Geral do Município de Montividiu/GO
OAB/GO 50.637